ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 13/03/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 042/2023

Referência: Solicita do Governo do Estado de Alagoas a implantação de uma Escola Técnica e Profissionalizante Estadual no município de Rio Largo/AL.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando da Gestão Estadual a implantação de uma Escola Técnica e Profissionalizante Estadual em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

As Escolas técnicas são instituições de educação profissional que oferecem cursos de formação técnica seguindo parâmetros do Ministério da Educação ou oferecem cursos profissionalizantes, também conhecidos como cursos livres. Em muitos casos ela mescla os dois tipos de cursos, ou seja, técnicos e livres ou profissionalizantes e geralmente atendem às demandas dos perfis procurados pela maioria das empresas instaladas na região em que se encontra instalada, atendendo aos mais diferentes setores da economia, sempre qualificando nossos jovens para o mercado de trabalho.

O município de Rio Largo, localizado na região metropolitana de Maceió e o terceiro maior em população do Estado de Alagoas, passa por uma expansão econômica sem precedentes, carecendo de qualificação de mão de obra especializada para as mais diversas atividades econômicas, sendo a instalação de uma Escola Técnica e Profissionalizante Estadual, de preferência na parte alta da cidade, de fundamental importância para a população não apenas do município, mas de seu entorno, abrangendo inclusive os municípios de Maceió, Satuba, Messias e Pilar, robustecendo assim a mão de obra local, atraindo ainda mais empresas e qualificando nossos jovens para atender a demanda de desenvolvimento do nosso estado.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas, que certamente pela atenção primordial com a educação profissionalizante de nossos jovens, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.

Romildo Elias Calheiros Júnior

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador- PDT